

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023****PARA DEFESA DE TESE****1. Características Gerais da Defesa de Tese**

A conclusão do curso de doutorado é formalizada por meio da Defesa de Tese. O doutorando deverá apresentar o seu trabalho de forma presencial ou por vídeo conferência para os membros da Comissão Examinadora. A defesa de tese deverá ocorrer no período mínimo de 24 meses e máximo de 54 meses, sendo recomendado pelo programa a conclusão do curso no prazo de 48 meses.

**2. Requisitos para realização da Defesa de Tese**

- Aprovação do projeto de pesquisa pela Comissão Científica (se pertinente)
- Aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa
- Aprovação no Exame de Qualificação
- Ter concluído no mínimo 30 créditos
- Ter apresentado proficiência em língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira à escolha
- Alunos bolsistas CAPES/PROEX ter realizado estágio de docência.
- Ter pelo menos um artigo publicado em periódico com Qualis B3 (área interdisciplinar) ou superior, podendo ser artigo de revisão com o orientador e escrito durante o curso.
- Ter um artigo submetido ou pronto para submissão em periódico com Qualis B1 (área interdisciplinar) ou superior, escrito durante o curso, produto do seu projeto de tese, sendo o doutorando o primeiro autor e em co-autoria com o orientador.
  - Obs.: O artigo deve ter o envio documentado antes da entrega da versão final da tese para homologação pela Comissão Coordenadora.

**3. Do Modelo do Trabalho**

O aluno poderá apresentar o trabalho sob o formato tradicional (modelo encontrado no site da Biblioteca Central da PUCRS) ou alternativamente em forma de artigo(s) científico(s) usando a capa padrão da PUCRS que está disponível através do link: <https://biblioteca.pucrs.br/apoio-a-pesquisa/capas-padrao-pucrs/capa-para-dissertacao-de-mestrado-e-tese-de-doutorado/>

<b><u>FORMATO ARTIGO</u></b>	<b><u>FORMATO TRADICIONAL</u></b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Capa</li><li>• Folha de Rosto</li><li>• Ficha Catalográfica</li><li>• Folha de Aprovação</li><li>• Resumo</li><li>• Abstract</li><li>• Sumário</li><li>• Introdução</li><li>• Revisão de Literatura</li><li>• Objetivo(s)</li><li>• Hipótese(s)</li><li>• Método</li><li>• Artigos Científicos relacionado com a tese</li><li>• Considerações Finais (acrescentar discussão que ache necessária e que não foi incluída no artigo)</li><li>• Conclusões</li><li>• Referências (ABNT ou Vancouver)</li><li>• Anexo e Apêndices (s): incluir a aprovação do CEP/CEUA e artigo publicado que não esteja relacionado com a tese.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Capa</li><li>• Folha de Rosto</li><li>• Ficha Catalográfica</li><li>• Folha de Aprovação</li><li>• Resumo</li><li>• Abstract</li><li>• Sumário</li><li>• Introdução</li><li>• Revisão da Literatura</li><li>• Objetivo(s)</li><li>• Hipótese(s)</li><li>• Método</li><li>• Resultado(s)</li><li>• Discussão</li><li>• Conclusões</li><li>• Referências (ABNT ou Vancouver)</li><li>• Anexo e Apêndices (s): incluir o artigo submetido e/ou publicado, e aprovação do CEP/CEUA</li></ul>
<b>Elementos opcionais:</b> epígrafe, errata, listas (tabelas, símbolos, ilustrações, abreviaturas e siglas) dedicatória e agradecimentos.	

#### 4. Composição da Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora deve ser constituída por um professor participante do exame de qualificação, um professor externo ao programa, um professor (doutor) externo a Universidade e pelo orientador que presidirá a Comissão Examinadora, mas não participará da avaliação. O suplente será o outro professor que participou da banca de Qualificação.

O orientador deverá fazer o contato convidando os professores para compor a banca, agendando data e horário compatível a todos.

#### 5. Do Prazo para Requerer a Defesa Pública de Tese

Os prazos para o aluno requerer a defesa de tese:

##### Ingresso em Março

- Para defesa com 24 meses/mínimo (até 31/03) – entregar até 13 fevereiro do 4º semestre
- Para defesa com 48 meses/recomendado (até 31/08) – entregar até 15 de julho do 7º semestre
- Para defesa com 54 meses/máximo (até 31/08) – entregar até 15 de julho do 9º semestre

##### Ingresso em Agosto

- Para defesa com 24 meses/mínimo (até 31/07) – entregar até 15 de julho do 4º semestre
- Para defesa com 48 meses/recomendado (até 31/01) – entregar até 15 de dezembro do 7º semestre
- Para defesa com 54 meses/máximo (até 31/01) – entregar até 15 de dezembro do 9º semestre

#### 6. Do cumprimento dos Prazos para Requerer a Defesa de Tese

O doutorando que não cumprir com o prazo recomendado (48 meses) para defesa de tese deverá realizar a matrícula online, bem como efetuar os pagamentos das mensalidades até o momento da sua defesa, devendo ocorrer no prazo máximo, de 54 meses. O não cumprimento do prazo máximo acarreta o desligamento imediato do curso de pós-graduação.

**Observação para alunos bolsistas:** lembrando que o não cumprimento do prazo recomendado pelo programa (48 meses) acarretará na perda da bolsa, tornando-se aluno pagante.

#### 7. Da Aprovação do Requerimento de Defesa de Tese pela Comissão Coordenadora

O aluno deverá enviar para o e-mail da secretaria do PPG em Gerontologia Biomédica o requerimento de defesa (formulário disponível no site) assinado pelo o orientador, indicando a Comissão Examinadora, bem como uma cópia digitalizada da tese (doc ou pdf).

A secretaria encaminhará o volume para o revisor, que terá 5 dias úteis para emitir um parecer quanto a tese: “TEM CONDIÇÕES” ou “NÃO TEM CONDIÇÕES” de defesa a Comissão Coordenadora.

A Comissão Coordenadora deverá APROVAR ou NÃO APROVAR a defesa de tese no prazo de 10 dias, a contar da entrega do parecer revisor. A secretaria comunicará o aluno por e-mail quanto ao parecer da Comissão Coordenadora.

O aluno terá 3 dias para enviar a cópia digitalizada da tese em formato doc ou pdf para o e-mail da na secretaria do programa para ser encaminhado aos examinadores.

## 8. Da Entrega dos Volumes

O aluno deverá enviar a por e-mail a cópia digitalizada da tese considerando que os avaliadores deverão receber os volumes com 30 dias que antecede a data de defesa.

## 7. Marcação da Defesa e Encaminhamento dos Volumes

A secretaria faz o agendamento da defesa, reserva de sala, divulgação da defesa, elaboração dos documentos para defesa e o envio dos volumes a todos os membros da Comissão Examinadora.

## 8. Da Defesa de Tese

O doutorando dispõe de um tempo máximo de 50 minutos para a apresentação. A argüição é feita pelos membros da Comissão Examinadora e, após, poderá ser aberto espaço para perguntas da platéia. Caso o membro externo não possa comparecer, deverá encaminhar parecer por escrito que será lido após a apresentação do aluno pelo presidente da Comissão Coordenadora.

A discussão entre os membros da Comissão Examinadora para atribuição da menção aprovado ou reprovado é feita em reunião privada, imediatamente após a defesa. Sobre todos os procedimentos da defesa de tese, será lavrada ata redigida pelo Presidente da Comissão Examinadora e assinada por todos os membros da mesma. A Comissão Examinadora informará o resultado logo após o término das discussões, em continuação da sessão pública da defesa.

## 9. Parecer Avaliativo

A tese será considerada APROVADA ou REPROVADA pela Comissão Examinadora, podendo ser atribuído voto de LOUVOR.

## 10. Da Documentação Emitida

- Para cada membro da Comissão Examinadora a secretaria emite o atestado de participação.
- Para cada aluno a secretaria emite um atestado com validade de 60 dias, prazo no qual a tese deve ser homologada.

## 11. Sobre esta Instrução Normativa

Esta instrução normativa foi aprovada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica na reunião de 24 de abril de 2023 sob a ata de nº 05/2023 e passa a vigorar na data de sua publicação.



Profa. Dra. Denise Cantarelli Machado

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Gerontologia Biomédica

